



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Portaria nº 013/97

Araguatins - TO, aos 29 de setembro de 1997.

“O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas Atribuições legais etc.,”

RESOLVE:

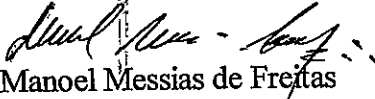
Art. 1º) - Autorizar o Sr. SEBASTIÃO ARAÚJO FERREIRA, Vereador, a empreender viagem a Capital do Estado, com a finalidade de resolver assuntos de interesse desta Câmara.

Art. 2º) - Conceder-lhe diárias de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sendo 02 (duas) diárias, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) que correrão por conta do projeto/atividade nº 01010012-01, elemento despesa 3111.00, do orçamento vigente.

Art. 3º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguatins,
Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 1997.


Manoel Messias de Freitas
Presidente


Cláudio Carneiro Santana
1º Secretário